



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1001 DE 24 DE MARÇO DE 2014.

**CONCEDE A COMENDA  
MÉRITO DO INCONFIDENTE  
SALVADOR DO AMARAL  
GURGEL AO SENHOR JOSÉ  
LUIZ ALVES CANANEIA  
(BIBA).**

A Câmara Municipal de Paraty, em conformidade com o disposto no artigo 32, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município **APROVA** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Condecorativa “**Mérito do Inconfidente Salvador do Amaral Gurgel**” ao Senhor **JOSÉ LUIZ ALVES CANANEIA (Biba)**.

Art. 2º - Esta **RESOLUÇÃO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de MARÇO de 2014.

Celso Luiz Vieira Coelho  
Vereador

  
VEREADOR CELSO LUIZ VIEIRA COELHO  
(Tekinho Legal – PMDB)  
Autor

25/03/14  
Q